

PORTARIA N.º 543, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Sandra da Costa - portadora do Registro Geral n.º 33.896.753-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e atribuições inerentes, cumulativamente, como condutora e operadora do veículo automotor denominado varredeira Karcher MC 50, utilizada para limpeza de resíduos leves como folhas, papéis e materiais plásticos em geral nas áreas urbanas como praças e vias urbanas extensas, sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Julho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo